

## DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 78/2016

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a realização da eleição dos 4 (quatro) representantes da categoria que integrarão o Conselho Superior da Defensoria Pública – Biênio 2016/2018;

CONSIDERANDO que o art. 6º da Lei Complementar Estadual nº 06/97 c/c o art. 101 da Lei Complementar Federal nº 80/94, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009, estabelecem que a eleição para Conselheiro dar-se-á por escolha da categoria, eleitos por voto

direto, plurinomial, obrigatório e secreto de seus membros;

CONSIDERANDO que à Defensoria Pública do Estado é assegurada autonomia funcional e administrativa, cabendo-lhe, especialmente, praticar atos próprios de gestão e exercer outras competências decorrentes de sua autonomia (Art. 97-A, incs. III e VII, LC 80/94);

CONSIDERANDO que o art. 100 da LC nº 80/94 estabelece que ao Defensor Público-Geral do Estado compete dirigir a Defensoria Pública do Estado, superintender e coordenar suas atividades, orientando sua atuação, e representando-a judicial e extrajudicialmente;

CONSIDERANDO a necessidade de liberação somente dos Defensores Públicos que exercerão atividades no dia das eleições, nos termos do art. 32, inc. VI, a, da LCE nº 06/97;

CONSIDERANDO que a votação será realizada nos turnos da manhã e tarde, não havendo necessidade de afastamento das funções para que o eleitor exerça a obrigatoriedade do voto;

CONSIDERANDO o que preconiza a Resolução nº 09/2001, com as alterações das Resoluções nº 41/2010 e nº 57/2012, e a Resolução nº 68/2012, todas do Egrégio Conselho Superior da DPGE;

CONSIDERANDO o edital nºs. 01/2014 da Comissão Eleitoral, constituída para conduzir o processo eleitoral;

RESOLVE

Tornar ponto facultativo o dia 15 de fevereiro de 2016 somente para os Defensores Públicos do Estado do Ceará, que forem candidatos ao Conselho Superior da Defensoria Pública, aos Defensores Públicos que forem exercer atividades relativas ao pleito e aos Defensores Públicos em exercício nas comarcas do interior do Estado, que optarem por votar na Sede da Defensoria Pública Geral.

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2016.

Mariana Lobo B. de Albuquerque  
Defensora Pública Geral  
DPGE-CE

ATO/CORGER/DPGE-CE Nº 002/2016, de 13/01/2016.

A CORREGEDORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, no uso das atribuições legais, que lhe conferem o art. 105, incs. I e IX, da Lei Complementar Federal nº 80/1994, com as alterações da Lei Complementar nº 132/2009, os arts. 108, da Lei Complementar Estadual nº 06/1997, o art. 6º da Resolução nº 43/2010-CONSUP e arts. 12 e 14, inc. I, da Resolução nº 72/2013-CONSUP, COMUNICA para os devidos fins, aos Defensores Públicos, Autoridades Judiciárias, Membros do Ministério Público, público em geral e demais interessados, as datas e Defensorias Públicas onde deverão ser realizadas as CORREIÇÕES ORDINÁRIAS durante o ano de 2016, conforme cronograma anexo.

PERÍODO	DEFENSORIA PÚBLICA/COMARCA
15 e 16/02/2016	6ª Defensoria de Família - FORTALEZA
17 e 18/02/2016	1ª Defensoria Cível - FORTALEZA
22 e 23/02/2016	10ª Defensoria Criminal - FORTALEZA
24 e 25/02/2016	Núcleo de Atendimento da Defensoria Pública da Infância e Juventude (NADIJ) - FORTALEZA
07 e 08/03/2016	Comarca de MARANGUAPE
09 e 10/03/2016	Comarca de PACATUBA
14 e 15/03/2016	Comarca de UBAJARA

16 e 17/03/2016	Comarca de TIANGUÁ
04 e 05/04/2016	Núcleo de Assistência ao Preso Provisório (NUAPP - CENTRO) - FORTALEZA
06 e 07/04/2016	15ª Defensoria de Família - FORTALEZA
11 e 12/04/2016	11ª Defensoria Cível - FORTALEZA
13 e 14/04/2016	9ª Defensoria Criminal - FORTALEZA
18 e 19/04/2016	2ª Defensoria dos Juizados Especiais - FORTALEZA
25 e 26/04/2016	2ª Defensoria da Fazenda Pública - FORTALEZA
27 e 28/04/2016	2ª Defensoria da Infância e Juventude - FORTALEZA
08 e 09/05/2016	Comarca de CAMOCIM
10 e 11/05/2016	Comarca de ITAPIOCA
16 e 17/05/2016	Comarca de LIMOEIRO DO NORTE
18 e 19/05/2016	Comarca de RUSSAS
01 e 02/06/2016	8ª Defensoria de Família - FORTALEZA
06 e 07/06/2016	13ª Defensoria Cível - FORTALEZA Enviado do meu smartphone Samsung Galaxy.
08 e 09/06/2016	5ª Defensoria Criminal - FORTALEZA
13 e 14/06/2016	10ª Defensoria dos Juizados Especiais - FORTALEZA
15 e 16/06/2016	12ª Defensoria dos Juizados Especiais - FORTALEZA
20 e 21/06/2016	Defensoria do Juizado de Violência Contra a Mulher - FORTALEZA
22 e 23/06/2016	7ª Defensoria Cível de 2º Grau - FORTALEZA
27 e 28/06/2016	5ª Defensoria do Júri - FORTALEZA
29 e 30/06/2016	1ª Defensoria de Execuções Criminais - FORTALEZA
15 e 16/08/2016	8ª Defensoria dos Juizados Especiais - FORTALEZA
17 e 18/08/2016	5ª Defensoria dos Juizados Especiais - FORTALEZA
22 e 23/08/2016	1ª Defensoria de Sucessões - FORTALEZA
24 e 25/08/2016	2ª Defensoria Criminal de 2º Grau - FORTALEZA
29 e 30/08/2016	Núcleo da Defensoria Pública de Direitos Humanos e Ações Coletivas - FORTALEZA
12 e 13/09/2016	Núcleo Descentralizado do João XXIII - FORTALEZA
14 e 15/09/2016	5ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) - FORTALEZA
19 e 20/09/2016	3ª Defensoria do Núcleo de Atendimento e Petição Inicial (NAPI) - FORTALEZA-FORTALEZA
21 e 22/09/2016	3ª Defensoria das Instituições de Ensino (IES) - FORTALEZA
26 e 27/09/2016	2ª Defensoria das Turmas Recursais - FORTALEZA
28 e 29/09/2016	Núcleo Descentralizado do Mucuripe - FORTALEZA
17 a 20/10/2016	Comarca de CAUCAIA
24 e 25/10/2016	Comarca de ARACATI
26 e 27/10/2016	Comarca de BEBERIBE
07 a 10/11/2016	Comarca de JUAZEIRO DO NORTE

21 e 22/11/2016	Comarca de QUIXERAMOBIM
23 e 24/11/2016	Comarca de QUIXADÁ
28/11/2016	Comarca de ITAITINGA
29/11/2016	Comarca de HORIZONTE
30/11/2016 e 01/12/2016	Defensoria Cível de 2º Grau - FORTALEZA
05 e 06/12/2016	Defensoria Criminal de 2º Grau - FORTALEZA
07 e 08/12/2016	Defensoria de Família - FORTALEZA

Fortaleza-CE, 13 de janeiro de 2016.

Luis Fernando de Castro da Paz  
Corregedor-Geral

EXTRATO DE ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/2011

I – ESPÉCIE: Terceiro Aditivo ao CONVÊNIO Nº 06/2011, que entre si celebram a DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO e o INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – IPADE, doravante denominada UNICHRISTUS;

II - OBJETO: fica, desde logo, prorrogado o prazo de que trata a CLÁUSULA NONA do convênio original, ante a manifestação volitiva de dar continuidade aos objetivos pactuados pelas partes convenientes, prorrogando por mais dois anos os termos e a vigência do Convênio ora aditado, a contar do seu termo final, estendendo os seus efeitos a 31 de dezembro de 2017, quando, através de termo aditivo, poderá ser novamente prorrogado, desde que haja manifesto interesse

III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Instrumento de convênio original

IV – DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 10 de dezembro de 2015

V – SIGNATÁRIOS: Mariana Lobo Botelho de Albuquerque, pela Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, e Estevão Lima de Carvalho Rocha, pela Unichristus.

Petrus Henrique Gonçalves Freire  
Assessor Jurídico